

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR**

**PORTARIA SERES/MEC Nº 468, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria SERES/MEC nº 531, de 22 de dezembro de 2023 e a Nota Informativa nº 22/2024/CGLNRS/GAB/SERES/SERES-MEC, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1010385-38.2022.4.01.3400, considerando o Ofício nº 232/2023/CGLNRS/GAB/SERES/SERES-MEC, constantes dos Processos SEI nº 23000.005234/2022-62 e 23000.001414/2023-56 e de acordo com o processo e-MEC nº 202202483, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação em Medicina (1599471), bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, a ser ofertado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau de São Luís (17284), mantido pela Sociedade de Ensino Superior e Pesquisa de Sergipe LTDA - SESPS (2587), na Rua Zoé Cerveira, 120, Alemanha, São Luís/MA.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA ABRAMO**

(Publicado em: 12/09/2024 | Edição: 177 | Seção: 1 | Página: 35)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

